



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos
Direção Geral
Diretoria de Ensino
Departamento de Engenharia
Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica
 Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
 3733515173 - www.ifmg.edu.br

**Ata da terceira Reunião Conjunta entre Colegiado e NDE
 para definições de ações para oferta do E.R.E., realizada
 em 06/07/2020**

Às 09:00 do dia 06/07/2020, reuniram-se via videoconferência os membros do Colegiado e Núcleo Estruturante Docente do curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do campus avançado Arcos. Estiveram presentes na reunião: Cláudia Maria Soares Rossi, Flávio Fernandes Barbosa Silva, Francisco de Sousa Júnior, Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana, Maurício Lourenço Jorge, Reginaldo Gonçalves Leão Junior, Ricardo Carrasco Carpio e Vinícius Fonseca da Silva. O membro do Colegiado André Luís dos Santos Brito justificou sua ausência em período imediatamente anterior ao início da reunião, o que inviabilizou a convocação de seu suplente. O membro do NDE Niltom Vieira Junior não participou da reunião. A reunião teve como pauta: **I) Aperfeiçoamento da estratégia de oferta modular para as disciplinas da engenharia para a retomada do calendário acadêmico através do Ensino Remoto Emergencial. II) Discussão sobre o período de oferta das disciplinas Computação Aplicada, Desenho Técnico Computacional, Física I e Física II interrompidas por inviabilidade de oferta no modelo de E.R.E. Sobre o primeiro item da pauta**, Luiz solicitou ao professor Francisco que apresentasse os ajustes realizados na planilha com a estratégia da oferta acordados na reunião do dia 02/07/2020. Os ajustes foram apresentados e durante a reunião novas alterações na proposta se fizeram necessárias. Após um profícuo debate e consulta aos docentes Dandara, Joice e Marcos Paulo, sobre a melhor estratégia para suas disciplinas, em função de suas complexidades, altos índices históricos e reprovação e atuação do docente simultaneamente no ensino médio, chegou-se à estratégia apresentada no anexo 1 da ata. O Colegiado então, por unanimidade aprovou a estratégia de oferta das disciplinas considerando o Ensino Remoto Emergencial para a graduação em Engenharia Mecânica do Campus Avançado Arcos. **Sobre o segundo item da pauta**, ao se iniciarem as discussões, o grupo de trabalho entendeu que, pela imprevisibilidade do cenário de pandemia, quaisquer definições sobre o período de oferta das disciplinas interrompidas poderia ser alterado. Assim optou-se por debater o segundo item da pauta após a retomada do calendário acadêmico observando a evolução da situação de excepcionalidade provocada pela COVID-19. Nada mais havendo a tratar, às 10:45 eu, Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana, lavei a presente ata que, após lida, deverá ser assinada por todos os presentes.

Arcos, 08 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana, Coordenador(a) do curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica**, em 08/07/2020, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Fonseca da Silva, Usuário Externo**, em 08/07/2020, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Sousa Junior, Professor**, em 08/07/2020, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Soares Rossi, Técnica em Assuntos**



Educacionais, em 08/07/2020, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Carrasco Carpio, Professor**, em 08/07/2020, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Lourenco Jorge, Professor**, em 08/07/2020, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Fernandes Barbosa Silva, Professor**, em 08/07/2020, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Goncalves Leao Junior, Professor**, em 01/08/2020, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0594546** e o código CRC **F157D920**.

23808.000510/2020-49

0594546v1